



Solicita a retirada de veículos abandonados na Rua Mário Mendes de Camargo

Senhor Presidente

Indico à Sra Prefeita Municipal local as devidas providências no sentido de determinar ao setor competente a retirada de veículos abandonados na Rua Mário Mendes de Camargo.

JUSTIFICATIVA

Referido pedido se faz importante devido aos vários veículos que se encontram abandonados naquela rua.

Ademais, a retirada de referidos veículos atenderá a Lei no 2.758, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do Município de Santa Isabel e dá outras providências, alterada pela Lei no 2.811, de 26 de novembro de 2015.

Do exposto, resolvi apresentar a presente proposição, que espero ver acatada por S. Exa, a Sra Prefeita Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 2 de maio de 2019.

REINALDO APARECIDO NUNES PEDROSO
VEREADOR